



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº

33.912

Data

03-12-2012

Projeto de

Lei nº 34/2012

Autor

Prefeito Municipal

Assunto

Altera anexos da Lei Municipal nº. 2.472, de 26 de junho de 2012, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação.

Em

Diretor de Secretaria

Resultado

Aprovado por 8 a 9 votos

Rejeitado por a votos

Pompeia, 31/10/2012

Presidente

Aprovado por a votos

Rejeitado por a votos

Pompeia, / /

Presidente

Autógrafo Nº

35/2012

Lei Nº 2.484

de 10 / 12 / 2012

Observações:

Arquivado em / /

Diretor da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 588/2012

Pompeia, 30 de novembro de 2012.

Senhor Presidente:

P.L. nº 32, 33 e 34/2012

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência os projetos de leis, abaixo relacionados, a fim de serem submetidos à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal:

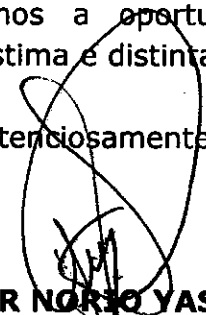
- Projeto de Lei que "Autoriza os Poderes Executivo, Legislativo e as entidades da Administração Indireta a transferir recursos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação";
- Projeto de Lei que "Altera anexos da Lei Municipal nº 2.296, de 21 de setembro de 2009, que trata do Plano Plurianual para o período 2010 a 2013" e,
- Projeto de Lei que "Altera anexos da Lei Municipal nº 2.472, de 26 de junho de 2012, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013".

A primeira propositura elencada visa dar cumprimento ao que determina o inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal, e as duas seguintes visam alterar anexos para ajustes às leis municipais nºs 2.296/2009 e 2.472/2012, em vigor.

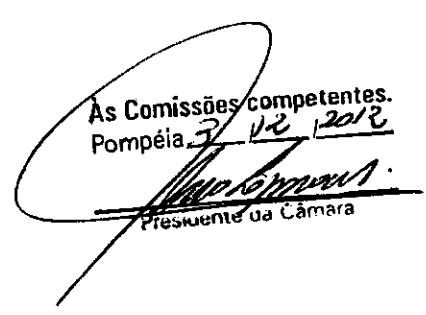
Estando o mérito justificado, reiteramos sejam os projetos de leis votados e aprovados pelo nobre plenário dessa Egrégia Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

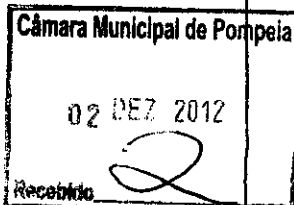
Atenciosamente,


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

As Comissões competentes.
Pompéia, 30/11/2012


Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº 34 /2012.

ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.472, DE 26 DE JUNHO DE 2012, QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

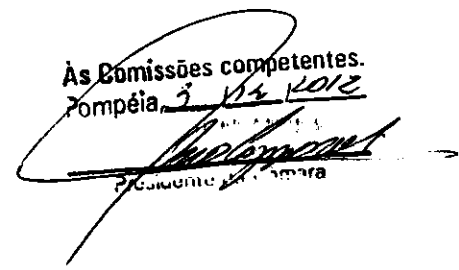
Artigo 1º - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 2.472, de 26 de junho de 2012, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, os quais integram esta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 30 de novembro de 2012.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

As Comissões competentes.
Pompeia, 3 de dezembro de 2012.


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 34/2012

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: "Altera anexos da Lei Municipal nº 2.472, de 26 de junho de 2012, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013."

O Projeto de Lei acima mencionado, analisado pela Comissão de Justiça e Redação, foi declarado legal e constitucional.

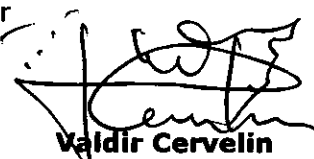
No que compete à Comissão de Finanças e Orçamento, não há nada a opor.

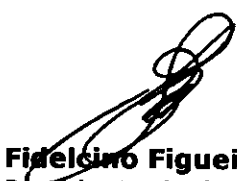
Sala das Comissões,

3 de dezembro de 2012.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Relator


Silvio Alberto Miyahira
Membro da Comissão de Justiça e Redação


Valdir Cervelin
Membro da Comissão de Justiça e Redação
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento


Fidelcino Figueiredo Bernardo
Presidente da Comissão de Finanças


Valdemir Lopes Ferreira
Membro da Comissão de Finanças